



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 02/02/2023

N° 34008114

Versão: 01

Data: 02/02/2018

RENOVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome					CNPJ
RECAM R C LTDA - EPP					01.782.124/0001-39
Logradouro					Cadastro na CETESB
RUA SEBASTIÃO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA					748-435-5
Número	Complemento	Bairro	CEP	Município	
112		REMANSO CAMPINEIR	13184-507	HORTOLÂNDIA	

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal

Descrição
Limpeza de fossas sépticas; serviços de

Bacia Hidrográfica
14 - PIRACICABA

UGRHI
5 - PIRACICABA/CAPIVARI/JUNDIAÍ

Corpo Receptor

Classe

Área (metro quadrado)

Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos	Área do módulo explorado(ha)
315,00	120,00			

Horário de Funcionamento (h)

Início	às	Término
08:00		18:00

Número de Funcionários

Administração	Produção
1	4

Licença de Instalação

Data	Número
------	--------

A CETESB–Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;
A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;
Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;
No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;
Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado;
Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;
A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

USO DA CETESB

SD N°	Tipos de Exigências Técnicas
91261591	Ar, Água, Solo, Outros

EMITENTE

Local: **AMERICANA**

Esta licença de número 34008114 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 02/02/2023

N° 34008114

Versão: 01

Data: 02/02/2018

RENOVAÇÃO

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. A lavagem dos veículos deverá ser executada em locais e condições apropriadas, de forma a não causar poluição das águas, do ar e do solo.
02. As caçambas utilizadas no transporte de lodos deverão ser estanques, não possibilitando vazamentos na coleta, no transporte e na descarga do material.
03. Os veículos utilizados na remoção, coleta, transporte e destinação dos resíduos, deverão ser identificados com a razão social da empresa e tipo de atividade a que se destina.
04. Os lodos domésticos somente poderão ser lançados em locais indicados pela entidade de destinação, licenciado pela CETESB.
05. Manter atualizada a validade do Certificado de Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas.
06. Por ocasião da solicitação de renovação de Licença de Operação, deverá ser apresentado, o Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, válido.
07. Fica proibida a emissão de substâncias odoríferas na atmosfera, em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de propriedade do empreendimento.
08. Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos em galeria de água pluvial ou em via pública.
09. A empresa será responsável pela imediata comunicação à CETESB da ocorrência de acidentes e/ou vazamentos, ficando responsável pela limpeza da área impactada, pelo acondicionamento e armazenamento dos resíduos gerados e pela disposição final dos mesmos em sistemas aprovados pela CETESB, com a obtenção da devida autorização.
10. Nos casos em que o destinatário recusar o recebimento dos resíduos, a qualquer título, os mesmos devem retornar ao gerador e o fato deve ser reportado à CETESB.
11. Fica proibida a permanência de veículos carregados com resíduos sólidos ou líquidos nas instalações da empresa.
12. Fica terminantemente proibido o descarte de resíduos provenientes do processo de coleta e transporte de lodo em qualquer rede pública coletora de esgotos.
13. A empresa deverá apresentar à CETESB, até o último dia de janeiro de cada ano, relatório das coletas e destinações de resíduos industriais, contendo a identificação do gerador, a descrição do resíduo, a quantidade destinada e o destinatário, durante o exercício fiscal.

OBSERVAÇÕES

01. A presente licença é válida para a coleta, transporte e disposição de lodos domésticos, utilizando os seguintes equipamentos (frota de caminhões):
Unidade: Unidade 1
- Bomba de vácuo asper vac - tanque 9000 (Qtde: 1) (9,00 cv) (9.000,00 L)
- Bomba de vácuo asper vac - tanque 9000 (Qtde: 1) (9,00 cv) (9.000,00 L)
- Veiculo M. Benz 1513 - placa bwz 8660 tipo tanque (Qtde: 1) (145,00 cv) (9.000,00 L)
- Veiculo M. Benz 1516 - placa bxh 8124 tipo tanque (Qtde: 1) (145,00 cv) (9.000,00 L)
- Containeres Estanques (Qtde: 10) (5,00 m3)
- Veiculo Volkswagen 17180 placa bud 7622 poliguindaste (Qtde: 1) (145,00 cv)
02. Esta renovação de Licença de Operação, refere-se à área anteriormente licenciada através da Licença de Operação 34005627.



02

Processo N°
34/00473/17

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 02/02/2023

N° 34008114

Versão: 01

Data: 02/02/2018

RENOVAÇÃO

03. Para emissão da presente licença foram analisados aspectos exclusivamente ambientais relacionados às legislações estaduais e federais pertinentes.
04. Esta licença não desobriga o outorgado a requerer as aprovações municipais, para sua instalação e/ou edificação.
05. A presente licença não engloba aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.